



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 092/22

CONSIDERANDO que, exercícios físicos realizados de forma regular ou frequente estimulam o sistema imunológico, ajudam a prevenir doenças cardíacas, moderam o colesterol, ajudam a prevenir a obesidade, entre outros benefícios. Além disso, melhoram a saúde mental e ajudam a prevenir a depressão;

CONSIDERANDO que, a caminhada e o ciclismo são atividades físicas que podem ser realizadas por qualquer pessoa, independentemente da idade e do condicionamento físico da pessoa, e possuem diversos benefícios para a saúde, como a melhora do sistema cardiovascular, diminuição dos sintomas de estresse e ansiedade, fortalecimento muscular e diminuição do inchaço;

CONSIDERANDO que, a região do bairro Vila Nova Votorantim e adjacências vêm crescendo a cada dia e sua população já chega próximo dos 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes;

CONSIDERANDO que, a Avenida Pedro Augusto Rangel, é uma importante avenida que faz interligação entre os bairros Jardim São Pedro, Jardim Paulista, Residencial Votorantim Park I, Vila Nova Votorantim, Altos de Votorantim e Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” (ProMorar);

CONSIDERANDO que, a referida via pública possui uma grande área de recuo no passeio público, em toda a sua extensão, a qual poderia receber algumas melhorias, dentre elas, a construção de uma pista de caminhada e de uma ciclovia, o que sem dúvida, traria benefícios à população daquela região, além de proporcionar um aspecto visual mais agradável; e,

CONSIDERANDO que, no último dia 04 de abril, Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal assinou o Termo de Homologação, conforme Edital nº 06/2022 - Processo nº 9058/2022, para construção de uma ciclovia na Avenida Pedro Augusto Rangel, com início na Rua Otávio Teotônio até as proximidades do Espaço Jovem.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia realizar um estudo para ampliar a construção da ciclovia, conforme o Edital nº 06/2022, por toda a extensão da Avenida Pedro Augusto Rangel, bem como, a construção de uma pista de caminhada?
- b) Qual a data prevista para a construção da referida ciclovia?
- c) Em caso negativo ao item “a”, o que impediria tais benefícios? Poderia nos passar informações mais detalhadas?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamento Jornalístico das Rádios: Cruzeiro FM, Band FM; Nova Tropical FM; Ipanema; Cacique AM e FM e Cantate FM;
- Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira, e;
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador